



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESPOSTA A RECURSO 2955029/2026/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.000755/2026-02

DOCUMENTO SEI Nº 2955029

INTERESSADO(S): DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JARU, DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (JARU - CGP), COMISSÕES TEMPORÁRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), **TORNA PÚBLICO A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO EDITAL Nº 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jarú*, de acordo com as definições deste Edital.

EDITAL Nº 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Processo SEI N. 23243.000755/2026-02

RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS
E RESULTADO PRELIMINAR FINAL

NOME COMPLETO

SITUAÇÃO

INSCRIÇÃO		
016	LIGGIA LINCE ARAÚJO	DEFERIDO

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto | IFRO *Campus Jaru*
PORTARIA Nº 0626/REITOIA/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955029** e o código CRC **61611254**.